



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 55, de 26 de julho de 2023

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido Plenário, o fornecimento de transportes para eleição do Conselho Tutelar, em todo o município, no dia primeiro de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro de outubro, de 2023, ocorrerá as eleições para o Conselho Tutelar, em todo o país. Conforme o artigo 131, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, aplicado por lei.

Nesse ano, com o sistema unificado, e apoio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), a votação será por meio da urna eletrônica, que além da eficiência, segurança e transparência, agilizará o processo.

Em Banzaê, temos 12 (doze) candidatos, distribuídos entre a sede e povoados. Embora o voto seja facultativo, é certo que muitos eleitores e eleitoras não votam, maiormente, por falta de transporte, como ocorrem nas eleições majoritárias, por exemplo.

Sendo assim, com o apoio do Plenário, requeremos que o município disponibilize toda a frota automotiva necessária ao deslocamento de todos eleitores(as), seja da sede, seja dos povoados, que tenham interesse em participar da eleição dos novos membros do Conselho Tutelar de Banzaê.

Oportunamente, reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 27 de julho de 2023.

Ver. Sebastiana Silva dos Santos (PL)

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
26-7-2023